



RESOLUÇÃO Nº. 049 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007.

“Dispõe sobre a alteração nos Projetos dos cursos de graduação da Área de Ciências Humanas, Linguagens e Artes e da Área de Ciências Biológicas e da Saúde em adequação as Diretrizes Curriculares Nacionais”.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA - UERR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 091, de 10 de novembro de 2005, o art. 11 da Lei nº 581 de 16 de janeiro de 2007, de acordo com o Estatuto da UERR, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão ordinária realizada em 19 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os Projetos dos cursos da Coordenação de Área de Ciências Humanas, Linguagens e Artes e da Área de Ciências Biológicas e da Saúde com o fim de adequá-los às Diretrizes Curriculares Nacionais e institucionais aplicáveis, conforme novas versões dos projetos anexos que fazem parte desta Resolução.

§ 1º Consideram-se da Área de Ciências Humanas, Linguagens e Artes, os seguintes cursos de Graduação:

I. **Licenciatura em Pedagogia**, aprovado pela Comissão Provisória de Implantação da UERR através do Parecer nº. 023/2006 e autorizado pela Resolução nº. 023 de 26 de maio de 2006, publicada no DOE nº. 343 de 29/05/2006; convalidado pela Resolução Nº. 001 de 20 de setembro de 2006, publicada no DOE nº. 429 de 02/10/2006; alterações e ajustes aprovados pelo Parecer nº. 102/2007 em sessão do Conselho Universitário de dezanove de dezembro de 2007.

II. **Licenciatura em Geografia**, aprovado pela Comissão Provisória de Implantação da UERR através do Parecer nº. 015/2006 e autorizado pela Resolução Nº. 015 de 26 de maio de 2006, publicada no DOE nº. 343 de 29/05/2006; convalidado pela Resolução Nº. 001 de 20 de setembro de 2006, publicada no DOE nº. 429 de 02/10/2006; alterações e ajustes aprovados pelo Parecer nº. 101/2007 em sessão do Conselho Universitário de dezanove de dezembro de 2007.

III. **Licenciatura em História**, aprovado pela Comissão Provisória de Implantação da UERR através do Parecer nº. 022/2006 e autorizado pela Resolução nº. 022 de 26 de maio de 2006, publicada no DOE nº. 343 de 29/05/2006; convalidado pela Resolução Nº. 001 de 20 de setembro de 2006, publicada no DOE nº. 429 de 02/10/2006; alterações e ajustes aprovados pelo Parecer nº. 103/2007 em sessão do Conselho Universitário de dezanove de dezembro de 2007.

IV. **Licenciatura em Filosofia**, aprovado pela Comissão Provisória de Implantação da UERR através do Parecer nº. 021/2006 e autorizado pela Resolução nº. 021 de 26 de maio de 2006, publicada no DOE nº. 343 de 29/05/2006; convalidado pela Resolução Nº. 001 de 20 de setembro de 2006, publicada no DOE nº. 429 de 02/10/2006; alterações e ajustes aprovados pelo Parecer nº. 104/2007 em sessão do Conselho Universitário de dezanove de dezembro de 2007.

§ 2º Consideram-se da Área de Ciências Biológicas e da Saúde, os seguintes cursos de Graduação:



RESOLUÇÃO Nº. 049 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007.

I. **Licenciatura em Ciências Biológicas**, aprovado pela Comissão Provisória de Implantação da UERR através do Parecer nº. 008/2006 e autorizado pela Resolução nº. 012 de 04 de abril de 2006, publicada no DOE nº. 396 de 14/08/2006; convalidado pela Resolução Nº. 001 de 20 de setembro de 2006, publicada no DOE nº. 429 de 02/10/2006; alterações e ajustes aprovados pelo Parecer nº. 099/2007 em sessão do Conselho Universitário de dezenove de dezembro de 2007.

II. **Licenciatura em Educação Física**, aprovado pela Comissão Provisória de Implantação da UERR através do Parecer nº. 016/2006 e autorizado pela Resolução nº. 016 de 26 de maio de 2006, publicada no DOE nº. 343 de 29/05/2006; convalidado pela Resolução Nº. 001 de 20 de setembro de 2006, publicada no DOE nº. 429 de 02/10/2006; alterações e ajustes aprovados pelo Parecer nº. 100/2007 em sessão do Conselho Universitário de dezenove de dezembro de 2007.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista, 19 de dezembro de 2007.

Prof. Raimundo Nonato da Costa Sabóia Vilarins
Presidente do Conselho Universitário - CONUNI
Reitor *Pro Tempore* da UERR